



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Av. Basílio Gama s/n- Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907

Tel.: (71) 3283 7719 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL – 2024.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos(as) Especiais, para o semestre letivo de 2024.1 – Mestrado e Doutorado.

ALUNO(A) ESPECIAL

1. A matrícula como aluno(a) especial é ofertada àqueles que desejam aprofundar estudos ou pesquisas de interesses particulares e é concedida apenas para a inscrição em disciplinas, **não configurando vínculo com qualquer curso regular da UFBA, nem dando direito à/ao aluno(a) de graduar-se ou pós graduar-se.** De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, o **limite permitido para matrícula é de até 04 (quatro) disciplinas**, independente de aprovação, respeitando também um **limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.**
2. Não será permitida a matrícula como aluno(a) especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Pós-graduação ou atividades semelhantes.

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso como aluno(a) especial neste Programa de Pós-Graduação, portadores de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, Tecnólogos, bem como graduados(as) em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.
2. A efetivação da inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pelo e-mail: selecaoppgans@ufba.br, entre os dias **08/01/2024 a 14/01/2024, até às 23:59.** Todos os documentos exigidos deverão ser **digitalizados em pdf e enviados em arquivos separados, em único e-mail.** O assunto do *e-mail* deverá constar **“inscrição aluno(a) especial 2024.1”.** Cada documento anexado deverá ser nomeado conforme **indicação em negrito e sublinhado no item 3 desta seção.**
 - 2.1 O não cumprimento como indicado nos destaques em negrito implicará na não efetivação da inscrição.

A inscrição correta é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser eliminado(a) pelo não cumprimento das exigências deste edital.

3. O(A) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos digitais:

- a) **Ficha de inscrição:** o(a) candidato(a) deverá preencher apenas uma ficha de inscrição, independentemente do número de disciplinas pleiteadas. A ficha encontra-se disponível em www.pgnut.ufba.br na seção “Formulários”. Não é preciso preencher o campo referente ao número de matrícula;
- b) **Requerimento(s) de Inscrição:** o Requerimento de Inscrição encontra-se disponível no endereço www.pgnut.ufba.br, na seção “Formulários” – “Outros Formulários” – “Aluno Especial Pós-Graduação”. O(A) candidato(a) deverá preencher e enviar um requerimento para cada disciplina que deseja se candidatar. Neste Requerimento, a justificativa (máximo de 900 caracteres com espaço) deverá ser direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada na disciplina e sua experiência anterior e/ou seus projetos acadêmico-profissionais;
- c) **Documento de identificação** com foto: serão aceitos documentos válidos em todo o território nacional (candidatos brasileiros poderão apresentar cédulas de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte contendo a filiação, carteiras de conselhos profissionais. Candidatos estrangeiros poderão apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade);
- d) **CPF:** Caso o número do CPF conste no documento de identificação com foto descrito na letra c) desta seção, não precisa ser novamente anexado;
- e) **Certificado de quitação eleitoral:** emitido no site do TSE <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) **Certificado de quitação com o Serviço Militar** (quando couber): disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- g) **Cópia autenticada do diploma da graduação ou atestado institucional de conclusão da graduação.** Serão aceitas declarações de conclusão da graduação até 2023.1;
- h) **Cópia do histórico escolar da última graduação;**
- i) **Curriculum vitae** (modelo exportado da Plataforma Lattes);
- j) **Comprovante de pagamento da GRU:** Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (para os/as não isentos/as da taxa) no valor de acordo com a Tabela de Serviços Acadêmicos, aprovada em 27/11/2015 pelo Conselho Universitário - CONSUNI e reajustada conforme Portaria nº 083/2018, de 17/07/2018, pagável no Banco do Brasil, em favor da UFBA, através da GRU – Guia de

Recolhimento da União, disponível no site: <https://supac.ufba.br/aluno>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Desça a barra de rolamento e clique em "Serviços Acadêmicos" (último link da página) que fica abaixo do seguinte texto: "Caso não encontre o curso de interesse cadastro nos links acima, é possível utilizar o boleto de inscrição para seleção de Pós-Graduação, por modalidade, disponível no link de Serviços Acadêmicos, identificado abaixo." > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Inscrição para Seleção (Aluno Especial de Pós-Graduação)”. O(a) candidato(a) deve enviar **comprovante de pagamento** digitalizado em *pdf*. Não será aceito comprovante de agendamento.

DOS CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

- a) Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- b) Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

2. A condição mencionada no item a) deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

3. A condição mencionada no item b) deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

DISCIPLINAS OFERECIDAS

DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSOR(A)	DIA	HORÁRIO/LOCAL
PGNUT0024 - TÉCNICAS DE REDAÇÃO DE ARTIGOS	10	Rosangela Passos Carla Magalhães Raquel Torrinhas	QUA	08h50 / 11h35
Ementa: Aplicação de técnicas de redação de artigos científicos.				
PGNUT00000002 - REVISÃO SISTEMÁTICA E METANÁLISE	10	Priscila Ribas Marcos Pereira	QUI	08h50 / 11h35
Ementa: Apresentação e discussão de métodos de performance de revisão sistemática e metanálise.				
PGNUT0038 - SEMINÁRIOS TEÓ.METOLÓ.EM ALIMENTAÇÃO,NUTRIÇÃO E CULTURA	15	Ligia Amparo Micheli Dantas	SEX	08h50/11h35
Ementa: Seminário de apresentação e discussão das principais tendências teóricas e metodológicas do campo das ciências sociais e humanas em alimentação e nutrição.				

PGNUT0028 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10	Sandra Maria Chaves dos Santos e Ryzia de Cássia Vieira Cardoso	QUI	13h55 / 16h40
Ementa: Estudo da saúde e nutrição e sua relação com a segurança alimentar e nutricional de populações e grupos específicos. Metodologias de avaliação de situações de risco para a segurança alimentar e nutricional. Estratégias de intervenção.				
PGNUT00000055 - TEMAS AVANÇADOS EM NUTRIÇÃO	05	Jamacy Costa	SEX	08h50/11h35
Ementa: Análise em profundidade de temas emergentes na pesquisa em nutrição e alimentos.				
PGNUT0037 SEMINÁRIOS TEÓ.METODOLÓ. EM VIGILÂNCIA DOS ALIMENTOS E SAÚDE	05	Deborah Otero Camila Duarte	TER	13h55 / 16h40
Ementa: Atualidades em desenvolvimento científico e tecnológicos na área da vigilância de alimentos e assuntos de interesse na linha de pesquisa do programa de forma a trazer inovação, atualização e aprofundamento do conhecimento.				

DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, a partir a justificativa apresentada no requerimento de inscrição e análise do Currículo, de acordo com os seguintes critérios: aderência da trajetória profissional e acadêmica com a temática abordada na disciplina; o envolvimento com atividades de pesquisa (participação em projetos de pesquisa, iniciação científica); publicações; cursos de pós-graduação; e atuação em docência no ensino superior.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado final do processo seletivo 2024.1, para aluno especial, será publicado até o dia **02/02/2024**, no site do Programa (www.pgnut.ufba.br).

DA MATRÍCULA

1. A entrega da documentação para matrícula ocorrerá de forma digital, através do email selecaoppgans@ufba.br, **até às 23:59 do dia 18 de fevereiro de 2024**.
2. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados todos os documentos abaixo:
 - a) **Ficha de inscrição: o(a) candidato(a) deverá preencher novamente a ficha de inscrição, dessa vez indicando a disciplina escolhida, desde que aprovada na seleção.** A ficha encontra-se disponível em www.pgnut.ufba.br na seção “Formulários”. Não é preciso preencher o campo referente ao número de matrícula;
 - b) **Documento de identificação** com foto: serão aceitos documentos válidos em todo o território nacional (candidatos brasileiros poderão apresentar cédulas de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte contendo a filiação, carteiras de conselhos profissionais. Candidatos estrangeiros poderão apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade);

- c) **CPF:** Caso o número do CPF conste no documento de identificação com foto descrito na letra c) desta seção, não precisa ser novamente anexado;
- d) **Certificado de quitação eleitoral:** emitido no site do TSE <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) **Certificado de quitação com o Serviço Militar** (quando couber): disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- f) **Cópia autenticada do diploma da graduação ou atestado institucional de conclusão da graduação.** Serão aceitas declarações de conclusão da graduação até 2023.1;
- g) **Cópia do histórico escolar da última graduação ;**
- h) **Comprovante do pagamento da taxa de matrícula** (para os/as não isentos/as da taxa) no valor de acordo com a Tabela de Serviços Acadêmicos, aprovada em 27/11/2015 pelo Conselho Universitário - CONSUNI e reajustada conforme Portaria nº 083/2018, de 17/07/2018, pagável no Banco do Brasil, em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União, disponível no site: <https://supac.ufba.br/aluno>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Desça a barra de rolamento e clique em "Serviços Acadêmicos" (último link da página) que fica abaixo do seguinte texto: "Caso não encontre o curso de interesse cadastro nos links acima, é possível utilizar o boleto de inscrição para seleção de Pós-Graduação, por modalidade, disponível no link de Serviços Acadêmicos, identificado abaixo." > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Matrículas para Aluno Especial (Mestrado)”, se para Mestrado ou “Matrículas para Aluno Especial (Doutorado)” se Doutorado . O(a) candidato(a) deve enviar **comprovante de pagamento** digitalizado em *pdf*. Não será aceito comprovante de agendamento.

3. Em caso do não cumprimento de qualquer uma das exigências deste Edital, em qualquer uma das etapas, implicará na não efetivação da matrícula do(a) candidato(a) aprovado,.

4. **Não haverá matrícula fora do prazo de Aluno Especial.**

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O requerimento de inscrição deve ser digitado e não será aceito quando preenchido à mão.
2. A não apresentação de qualquer documento exigido poderá implicar na desclassificação do(a) candidato(a).
3. Candidatos(as) estrangeiros devem apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração da disciplina que cursará e tradução juramentada de todos os documentos autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa.
4. Deverá ser realizado um pagamento por Programa de Pós-graduação, independentemente do número de disciplinas pleiteadas.

5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as informações e comunicados referentes ao processo seletivo, que serão divulgadas no site do Programa: www.pgnut.ufba.br, na seção “Editais”.
6. O número de vagas oferecidas, dias e horários das aulas estão divulgados no site do Programa www.pgnut.ufba.br, podendo ser modificados, a critério do Colegiado do Programa.
7. Outros comunicados que se façam necessários acerca deste processo serão divulgados na página eletrônica www.pgnut.ufba.br.
8. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação na qual o mesmo se baseia.

CRONOGRAMA

ITEM	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
MESTRADO E DOUTORADO			
Período de Inscrição	08/01/2024 a 14/01/2024	---	Encaminhar documentos, conforme Edital, somente via email: selecaoppgans@ufba.br
Divulgação da Homologação das Inscrições pelo Colegiado	16/01/2024	---	Através do site do www.pgnut.ufba.br
Prazo para interposição de recursos em relação a homologação das inscrições.	17/01/2024	Até às 23:59	Através do email selecaoppgans@ufba.br . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.
Resultado do recurso	18/01/2024	--	Através do site www.pgnut.ufba.br
Análise das candidaturas por parte dos docentes das disciplinas	22 e 25/01/2024	--	---
Resultado final	29/01/2024	--	Através do site www.pgnut.ufba.br
Recurso ao resultado final	30/01/2024	Até às 23:59	Através do email selecaoppgans@ufba.br . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.
Resultado final pós recurso	31/01/2024	---	Através do site www.pgnut.ufba.br
Envio da documentação dos(as) alunos(as) especiais aprovados(as)	18/02/2024	Até às 23:59	Encaminhar documentos, conforme Edital, somente via email: selecaoppgans@ufba.br
Envio da documentação dos(as) alunos(as) especiais aprovados(as) para a SUPAC por parte do NACAD	21/02/2024		Via processo SIPAC. De responsabilidade dos Servidores Técnicos.
Inscrição dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em componentes curriculares de Pós- Graduação	11 a 15/03/2024	---	A definir se Presencial ou Digital

* Início das aulas no semestre 2024.1 a partir do dia 11 de março de 2024.

Salvador – Bahia, 05 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Priscila Ribas de Farias Costa

Professora da Escola de Nutrição da UFBA
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
 Em Alimentos, Nutrição e Saúde.